

**TERMO ADITIVO N.º 065/2017**  
**CONTRATO N.º 251/2016**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2016 – Homologado em 30/11/2016

**Objeto: Implantação, parametrização e manutenção de sistemas de informática e softwares.**

Termo Aditivo de valor ao Contrato, celebrado em 30 de novembro de 2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município, e a Empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, ambos já qualificados no Contrato original passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em comum acordo entre as partes, atendendo à solicitação do Departamento de Recursos Humanos da municipalidade (documento anexo), ficam contratados serviços adicionais para a implantação do módulo Gestão Pessoal - ESOCIAL.

**Parágrafo Único:** Pela contratação do módulo adicional, o contrato fica aditado em R\$ 8.858,36 (oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais cinquenta e trinta e seis centavos), sendo que deste valor R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) referem-se a implantação do sistema e R\$ 7.158,36 (sete mil cento e cinquenta e oito reais trinta e seis centavos) referente a manutenção, divididas em doze parcelas iguais de R\$ 596,53 (quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos). O Valor global do contrato passa a ser de R\$ 147.992,26 (cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste Aditivo correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na seguinte dotação orçamentária:

**02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.39.08.387 – Manutenção dos Softwares – Fonte 505

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 13 de abril de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**LEOMAR ROHDEN - CONTRATANTE**

**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**  
**CONTRATADO**